



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar No. 03/94.

Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo Público de Médico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 50 (cinquenta) cargos de Médicos a serem preenchidos pelos aprovados no último concurso público, realizado pelo município, na ordem de Classificação.

Art. 2º - As despesas atinentes às contratações em decorrência da presente Lei, serão estabelecidas de acordo com as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO